



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
Secretaria de Saúde e Saneamento
Rua Ricieri Pernomian, 601, Centro – 17780-000 - Lucélia – SP
Tel.: (18) 3551-9030 – secretariasaudeluceliasp@gmail.com

Ofício nº 265 – SMS

Lucélia, 07 de agosto de 2024.

A Senhora,

ANDRESSA CREMOM FERNANDES

Presidente de Licitação



Assunto: **Resposta à impugnação ao Edital nº 32/2024**

Senhora,

Em resposta à impugnação ao Edital nº 32/2024, feita pelo impugnante *ROSEMBERG RIBEIRO CAMELO*, após verificação minuciosa do ato pela Coordenadora de Saúde Bucal desta municipalidade, informamos o que segue:

1. Estimativa de custo

A média é o produto da soma das cotações realizadas com prestadores de serviço que atuam na região. Concluo que o segmento do mercado é livre para determinar seus preços, mas a Administração Pública não é livre para adquiri-los a qualquer preço.

2. Material de confecção de prótese

Após análise pela Coordenadora de Saúde Bucal, opta-se pela retificação do item 2, conforme descrição abaixo:

- Prótese Parcial Removível em estrutura metálica, liga em cromo cobalto.

3. Apresentação de amostras

Após análise pela Coordenadora de Saúde Bucal, opta-se pela retificação, conforme descrição abaixo:

- ETP -- Item VI – g. A amostra deverá ser apresentada em até 3 (três) dias úteis, para que sejam analisadas pela Coordenadora de Saúde Bucal.
- Termo de Referência -- Item 8.7. A amostra deverá ser apresentada em até 3 (três) dias úteis, para que sejam analisadas pela Coordenadora de Saúde Bucal.

4. Qualificação técnica

Após análise pela Coordenadora de Saúde Bucal, opta-se pela retificação, conforme descrição abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Secretaria de Saúde e Saneamento

Rua Ricieri Pernomian, 601, Centro – 17780-000 - Lucélia – SP

Tel.: (18) 3551-9030 – secretariasaudeluceliasp@gmail.com

- **Registro/inscrição na entidade profissional competente.** No caso de Pessoa Física, Registro/inscrição no Conselho Regional de Odontologia - CRO do Cirurgião-dentista ou Técnico em Prótese Dentária. No caso de Pessoa Jurídica, Registro/inscrição do estabelecimento no Conselho Regional de Odontologia (CRO) - Laboratório de Prótese Dentária, assim como do Responsável Técnico, seja Cirurgião-dentista ou Técnico em Prótese Dentária;
- Apresentar registro na Vigilância Sanitária (*VISA*);
- Certificado de Registro no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (*CNES*).

Assim sendo, após a verificação minuciosa da Impugnação, defiro a mesma, pelas razões expostas.

Sem mais, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Laércio Parússolo dos Santos Júnior

Secretário de Saúde e Saneamento